



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 353/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.044, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Portaria SAS/MS nº 94, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

a Resolução nº 034/12 da CIR da 2ª CRS, que aprova a adesão da ASDOMF - Hospital Dom Sinésio Bohn à Política de Hospital de Pequeno Porte;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC, de 06/06/12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a contratação da Associação de Saúde de Dom Feliciano – Hospital Dom Sinésio Bohn, do município de Dom Feliciano, como Hospital de Pequeno Porte, cujo Ajuste de Leitos e Valores seguem discriminados abaixo

Estabelecimento : Associação de Saúde de Dom Feliciano – Hospital Dom Sinésio Bohn / CNES: 6953689 / CNPJ: 14.633.530/0001-81 / Município: Dom Feliciano

a) Ajuste de Leitos :

| População 2011        | Leitos Existentes | Ajuste de leitos | Leitos- finais |
|-----------------------|-------------------|------------------|----------------|
| Dom Feliciano 15.151  | 17                | 22               | 22             |
| Chuvisca 5.102        |                   |                  |                |
| Amaral Ferrador 6.527 |                   |                  |                |
| <b>Total 26.780</b>   |                   |                  |                |

b) Componente custeio :

| Hospitalar Pré-Fixado | Média AIH 2011 | Valor final HPP | Impacto Financeiro | 50% Impacto Estado |
|-----------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------|
| Custeio Mensal        | -              | R\$ 41.800,00   | R\$ 20.900,00      | R\$ 20.900,00      |
| Custeio Anual         | -              | R\$ 501.600,00  | R\$ 250.800,00     | R\$ 250.800,00     |

| Ambulatorial Pós-Fixado | Valor final HPP | Impacto Financeiro |
|-------------------------|-----------------|--------------------|
| Custeio Mensal          | R\$ 24.844,44   | R\$ 24.844,44      |
| Custeio Anual           | R\$ 298.133,28  | R\$ 298.133,28     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 2º** - O Hospital não tem produção registrada no SIA/SIH, porém está em funcionamento desde janeiro/2012.

a) O Valor Pré-fixado, referente aos serviços hospitalares, será de **R\$ 41.800,00** mensais e **R\$ 501.600,00** anuais.

b) O Valor Pós-fixado, referente aos serviços ambulatoriais, que serão pagos de acordo com a produção efetiva apresentada mensalmente, será de **até R\$ 24.844,44** mensais e **R\$ 298.133,28** anuais.

**Art. 3º** - O contrato apresentará o valor total de **R\$ 66.644,44 mensais**, correspondendo à **R\$ 799.733,28 anuais**.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Os valores hospitalares têm por base as Tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 6º** - Os recursos correrão à conta do Teto da Assistência do RS - Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS